

**“DESAFIO ESCOVAS ELÉTRICAS ORAL-B”**

## Regulamento

1. **“DESAFIO ESCOVAS ELÉTRICAS ORAL-B”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (**“P&G”**).
2. A presente iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos, residentes no Brasil.
3. **Período de Participação:** 05 de Abril a 18 de Junho de 2021 até as 23:59 do horário de Brasília.  
**Período de Cadastro:** 04 de Maio a 02 de Agosto de 2021 até as 23:59 do horário de Brasília.  
**Período da Promoção:** 05 de Abril a 02 de Agosto de 2021 até as 23:39 do horário de Brasília.
  - 3.1. Entende-se por Período de Participação, o período em que o participante deverá realizar a compra de um dos produtos indicados no item 5 do presente Regulamento. A iniciativa é limitada a 2.000 (dois mil) produtos participantes, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.
  - 3.2. Entende-se por Período de Cadastro, o período em que o participante terá para se cadastrar no site [desafioeletricas.oralb.com.br](https://desafioeletricas.oralb.com.br) da iniciativa para solicitar seu reembolso, caso queira devolver o produto.
  - 3.3. Entende-se por Período da Promoção, a duração total da iniciativa, considerando o Período de Participação e Período de Cadastro.
4. O regulamento estará disponível no site [desafioeletricas.oralb.com.br](https://desafioeletricas.oralb.com.br).
5. Participam desta iniciativa os seguintes produtos:
  - a) Escova Dental Elétrica Genius X da Oral-B;
  - b) Escova Dental Elétrica Genius 8000 da Oral-B;
  - c) Escova Dental Elétrica Pro 2000 da Oral-B;
  - d) Escova Dental Elétrica Vitality 100 da Oral-B; e
  - e) Batteries (PH Power e Power Stages com linha kids Disney Princesas e Disney Carros).
6. Os interessados deverão realizar a compra de 01 (um) dos produtos Oral-B participantes, no site da loja Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>), durante o período de 05 de Abril a 18 de Junho de 2021 (**“Período de Participação”**).
7. O consumidor deverá testar o produto e na hipótese de não se adaptar com o produto, poderá requerer o reembolso do valor do produto adquirido, conforme o item 8 abaixo. O reembolso só poderá ser requerido 30 (trinta) dias depois da data da compra, respeitando o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias.
8. Para realizar o pedido de reembolso, o consumidor deverá : i) acessar o site [desafioeletricas.oralb.com.br](https://desafioeletricas.oralb.com.br) e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** código dos produtos; **j)** número da nota ou cupom fiscal e CNPJ do local de compra; **k)** valor do produto adquirido; **l)** dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); **m)** data da compra; **n)** upload da imagem do cupom fiscal com data de compra entre 05 de Abril a 18 de Junho de 2021; e **o)** questionário de satisfação do produto adquirido.
  - 8.1. Não há limite de participação por CPF. Se o consumidor adquirir mais de um produto participante, independente do número de notas fiscais, terá o direito de pedir reembolso total de todos os produtos adquiridos.
  - 8.2. Caso o participante cadastre o cupom fiscal antes dos 30 (trinta) dias mínimos contados da data da compra, o participante será reprovado e só poderá cadastrar o cupom após o prazo completo de 30 dias da compra.

- 8.3.** Serão aceitos apenas os cupons fiscais originais da compra, não manuscritos ou datilografados e que contenham mecanismos de segurança que permitam a validação junto às autoridades fiscais correspondentes, sob pena de desclassificação. Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.
- 9.** A P&G analisará as informações recebidas em até 20 (vinte) dias úteis. Estando as informações de acordo com os critérios desse regulamento, a P&G, por meio de Agência contratada, disponibilizará em até 72 (setenta e duas horas) o código de postagem para devolução do produto no site da iniciativa.
- 9.1.** As informações disponibilizadas pelo participante serão reguladas pela Política de Privacidade disponível em [https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy\\_statement.shtml](https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy_statement.shtml).
- 9.2.** O consumidor deverá se atentar com a data de validade do código de postagem, respeitando o prazo de 7 (sete) dias corridos delimitados pelos Correios.
- 9.3.** O produto deverá ser postado na agência de Correios mais próxima em sua respectiva embalagem, em perfeitas condições de uso, não apresentando nenhuma irregularidade e com todas as peças e acessórios originais. Os produtos deverão ser acompanhados de sua respectiva nota fiscal, bem como embalados com a embalagem dos Correios.
- 9.4.** A P&G terá 20 (vinte) dias úteis para receber o produto, contados da data da postagem.
- 9.5.** A P&G não se responsabiliza por eventuais extravios e greves nos Correios.
- 9.6.** Caso o produto encaminhado não cumpra os critérios descritos no item 9, o reembolso não será realizado.
- 10.** Com o recebimento do produto, a P&G terá 05 (cinco) dias úteis para fazer a análise do produto e avaliar se o mesmo se encaixa nos padrões definidos no item 9.3. O status da validação ficará disponível no site da iniciativa.
- 11.** Após a validação do produto, a P&G terá até 30 (trinta) dias úteis para realizar o reembolso por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Serv. Ltda”).
- 12.** Todos os produtos Oral-B devolvidos para a P&G serão devidamente descartados.
- 13.** O participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.
- 14.** O participante se compromete a apresentar as informações cadastrais corretas para fins de reembolso perante a Instituição Bancária. A P&G não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da P&G nesta iniciativa.
- 15.** Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 12 de Agosto de 2021, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.
- 16.** Será de responsabilidade do participante o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste Regulamento, status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações disponibilizadas em sua conta na plataforma da iniciativa por meio do site [desafioeletricas.oralb.com.br](https://desafioeletricas.oralb.com.br) e e-mail de cadastro.
- 17.** O valor do reembolso poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias.
- 18.** Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
- 19.** A participação na iniciativa autoriza a utilização do nome do participante, a título gratuito, pela P&G e seus parceiros, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.
- 20.** Conforme a legislação em vigor, a P&G não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao período de participação desta iniciativa, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à P&G ou

à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br) de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa. A P&G também não será responsabilizada por fatos de terceiros que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; ressalvada a possibilidade de a P&G realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

- 21.** As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta iniciativa, resultarão na desclassificação imediata do participante, que perderá o direito de participar na iniciativa e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do regulamento e trapacear eventuais outros participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.
- 22.** Não poderão participar da iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.
- 23.** A P&G ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos e auditoria de participação.
- 24.** A P&G poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia, desde que se configurem alterações em benefício dos consumidores, tais como inclusão de novas lojas na iniciativa, extensão do tempo da iniciativa, aumento da quantidade de reembolsos ou dos benefícios ofertados pela iniciativa, dentre outros.
- 25.** A P&G se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.
- 26.** A participação na presente iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 27.** Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 011 5051 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.